



# ATENÇÃO TRABALHADORES DA TELEMONT



**COMUNICADO**

**IMPORTANTE**

Já é do conhecimento dos trabalhadores da TELEMONT que este ano a empresa não irá considerar a segunda-feira, a terça-feira e quarta-feira até as 14h como feriado de carnaval. O Sinttel-DF cobrou da TELEMONT que mantivesse a tradição, mas a empresa não se sensibilizou.

Sendo assim, a empresa manteve a sua posição e esclareceu que irá escalar o mínimo possível de trabalhadores nos dias 3, 4 e 5 até as 14h, mas serão aplicadas as seguintes regras:

- Quem for escalado para trabalhar no período do Carnaval terá um dia de trabalho normal e não será considerado como hora extra;
- O empregado que não for escalado no Carnaval terá os dias descontados do Banco de Horas;
- O empregado que não for trabalhar e não tem saldo positivo no Banco de Horas ficará com saldo negativo e pagará após o Carnaval.

Lembramos a todos que esse tema foi um dos pontos fortes da Pauta de Reivindicações 2025 aprovada pela categoria e apresentada ao sindicato patronal, o Sindimest-DF, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho SINTTEL-DF/SINDIMEST-DF 2025/2026. Vai depender da mobilização dos trabalhadores do Distrito Federal, para fazer constar na CCT 2025/2026 o feriado de carnaval para os empregados das empresas de telecomunicações do DF.

**VAMOS LUTAR PARA GARANTIR O FERIADO DE  
CARNAVAL NA CCT 2025/2026!**



**Novidades para Associados!**

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja